

DESPACHO ADMINISTRATIVO Nº 1048/2012/DRS

A Superintendência de Recursos Humanos da SEDS, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Instrumento Convocatório de nº 029/2012, de 17 de agosto de 2012, referente ao Processo Seletivo Simplificado para formação do quadro de reserva para o CENTRO SOCIOEDUCATIVO DE SETE LAGOAS, e

1. CONSIDERANDO QUE:

- 1.1 foi constatado pela DRS erro material na relação de Candidatos CLASSIFICADOS para o cargo de Agente de Segurança Socioeducativo no "Ato de Resultado de Analise de Currículos", primeira fase do Processo Seletivo.
- 1.2 o candidato **THIAGO ALEXANDRE COSTA OLIVEIRA**, constou equivocadamente na lista de desclassificados para o cargo de Agente de Segurança Socioeducativo por falta de documentação,
- 1.3 os agentes públicos tem a prerrogativa de rever seus atos administrativos como uma natural decorrência do próprio princípio da legalidade.
- 1.4 a restauração da situação de regularidade dos atos administrativos constitui poder/dever de auto-tutela assegurado pela Sumula 473 do STF.

2. RESOLVE:

- 2.2 RETIFICAR a classificação do candidato ao cargo Agente de Segurança Socioeducativo *Thiago Alexandre Costa Oliveira*, de acordo com a documentação entregue juntamente com a inscrição, classificando-o na 47ª posição, com pontuação 2,50 (dois vírgula cinquenta) pontos na Primeira fase Análise de Currículos do Processo Seletivo Simplificado nº 029/2012 município de SETE LAGOAS SUASE.
- **2.3** reclassificar automaticamente, a partir da classificação da requerente, os demais candidatos ao referido cargo.

Publique-se.

Belo Horizonte, 27 de setembro de 2012.

RENATA FERREIRA LELES DIAS
Superintendente de Recursos Humanos